



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1482/2013

São Luís, 14 de novembro de 2013.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 1505, de 22 de novembro de 2013](#)).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando EJUD nº 334/2013, de 7/11/2013 e a Solicitação de Diárias (doc. 3) oriundos da Escola Judicial e constantes no PA-6396/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161422, para viajar às cidades de Açailândia e Imperatriz a fim de ministrar treinamento aos magistrados daquelas Varas Trabalhistas para utilização do Sistema PJe-JT, respectivamente, nos dias 17/11/2013 a 27/11/2013, tendo em vista que o mesmo permanecerá na cidade de Imperatriz até o dia 24/11/2013, de onde se deslocará para a cidade de Balsas, via transporte rodoviário, com o intuito de realizar capacitação de igual natureza na Vara Trabalhista daquele município, no período de 25 a 26/11/2013. (redação dada pela [Portaria GP nº 1505, de 22 de novembro de 2013](#)).

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 22/11/2013, tendo em vista a distância entre as cidades de São Luís e Açailândia, local do início das atividades, e que o deslocamento para este município dar-se-á pela via aérea, até Imperatriz, e terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo. (período e diárias complementados pela [Portaria GP nº 1505, de 22 de novembro de 2013](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO